

Projeto de Lei do Senado nº 197, de 2011 (Complementar)

Autoria: Senador Ivo Cassol (PP/RO)

Iniciativa:

Ementa:

Dispõe sobre o procedimento para a criação, a fusão, a incorporação e o desdobramento de municípios, para regulamentar o § 4º do art. 18 da Constituição.

Explicação da Ementa:

Regulamenta o § 4º do art. 18 da Constituição Federal - que dispõe sobre a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios; condiciona a criação, a fusão, a incorporação e o desdobramento de municípios à edição de lei estadual e à consulta prévia às populações dos municípios envolvidos, mediante plebiscito, após a divulgação do respectivo Estudo de Viabilidade Municipal; define a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios; detalha requisitos e procedimentos a serem observados no âmbito das Assembleias Legislativas para a apresentação e a apreciação de requerimento de criação, fusão, incorporação ou desdobramento de município; elenca os seguintes requisitos para a criação de novo município, também exigidos para o município de origem: a) população superior a 3.000 habitantes; b) centro urbano constituído; c) estimativa de receita compatível com a execução das funções típicas da administração municipal; d) delimitação do perímetro urbano e da área rural; e) meio ambiente ecologicamente equilibrado; atribui à Assembleia Legislativa a responsabilidade pelo Estudo de Viabilidade Municipal, bem como pela sua apreciação e aprovação, logo após o recebimento do requerimento de criação, fusão, incorporação ou desdobramento de município; uma vez aprovado o referido requerimento, determina que a Assembleia Legislativa requeira ao Tribunal Regional Eleitoral a realização de plebiscito; impõe à Assembleia Legislativa a edição da lei de criação respectiva quando for favorável o resultado do plebiscito; estabelece que os primeiros prefeitos, vice-prefeitos e vereadores serão eleitos nas eleições municipais subseqüentes à criação ou fusão de Municípios; determina que a instalação do Município será concomitante com a posse dos respectivos prefeitos, vice-prefeitos e vereadores; atribui ao Governo do Estado a administração da área correspondente ao novo Município até a sua instalação definitiva; estabelece que até a aprovação da Lei Orgânica Municipal vigorará a vigente no Município de origem; prevê que na hipótese de fusão, caberá à nova Câmara Municipal decidir pela aplicação da legislação de um dos Municípios que participa do processo até a aprovação da Lei Orgânica e da legislação municipal; proíbe a instauração de procedimento destinado à criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios nos doze meses do ano em que ocorrerem eleições municipais e até a data da posse dos eleitos, ficando sobrestado, nesse período, o procedimento já iniciado; torna aplicável as disposições desta Lei à criação, incorporação, fusão e desmembramento de Município localizado em território federal.

Assunto: Organização do Estado - Organização Federativa

Data de Leitura: 27/04/2011

Tramitação encerrada

Projeto de Lei do Senado nº 197, de 2011 (Complementar)

Decisão:	Arquivada ao final da Legislatura (art.	Último local:	-
Destino:	Ao arquivo	Último estado:	21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:**27/04/2011 (Despacho inicial.)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:**CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)****Relator(es):**

Senador Tomás Correia (encerrado em 15/11/2012 - Alteração na composição da comissão)

Senador Valdir Raupp (encerrado em 21/12/2018 - Fim de Legislatura)

TRAMITAÇÃO

21/12/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.**21/12/2018** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.**05/03/2015** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Matéria pronta para a Pauta na Comissão com voto do Senador Valdir Raupp pela declaração de prejudicialidade e arquivamento do Projeto.**23/12/2014** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2 de 2014.**01/08/2014** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.**03/06/2014** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Recebido às 12h relatório do Senador Valdir Raupp, com voto pela declaração de prejudicialidade e arquivamento do Projeto.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

05/02/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Distribuído ao Senador Valdir Raupp, para emitir relatório.

Projeto de Lei do Senado nº 197, de 2011 (Complementar)

TRAMITAÇÃO

15/11/2012 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando redistribuição em virtude de o Senador Tomás Correia deixar de compor esta Comissão em 15/11/2012.

23/10/2012 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido, às 11 horas e 30 minutos, o relatório do Senador Tomás Correia, com voto pela prejudicialidade do Projeto.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

12/09/2012 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Tomás Correia, para emitir relatório.

01/07/2011 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei o Ofício GP nº 1155/2011, da Assembléia Legislativa do Estado do Mato Grosso.

28/04/2011 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão.

Matéria aguardando distribuição.

27/04/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Publicado no DSF Páginas 12531-12533

27/04/2011 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 06 (seis) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 197/2011

Data: 27/04/2011

Autor: Senador Ivo Cassol (PP/RO)

Local: null

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o procedimento para a criação, a fusão, a incorporação e o desdobramento de municípios, para regulamentar o § 4º do art. 18 da Constituição.

Projeto de Lei do Senado n° 197, de 2011 (Complementar)

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 27/04/2011

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Relatório Legislativo

Data: 23/10/2012

Autor: Senador Tomás Correia (MDB/RO)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido, às 11 horas e 30 minutos, o relatório do Senador Tomás Correia, com voto pela prejudicialidade do Projeto.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Relatório Legislativo

Data: 03/06/2014

Autor: Senador Valdir Raupp (MDB/RO)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido às 12h relatório do Senador Valdir Raupp, com voto pela declaração de prejudicialidade e arquivamento do Projeto.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.
